

PORTARIA Nº 044/2021

Torna sem efeito a Portaria nº 035/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 035/2021, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Contas, Edição nº 2114, página 32, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de fevereiro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente